

Gazeta do Estado

/Joabe Mendonça



Social

Goiânia cria programa de apoio a mulheres em situação de violência

Página 5

/Reprodução/CBMGO

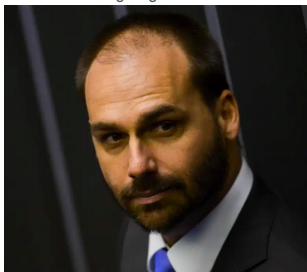


Página 5

Incêndio atinge Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

O incêndio começou após a queda de um raio em uma região de difícil acesso.

/Marcelo Camargo/Agência Brasil



Página 2

Eduardo Bolsonaro é demitido da PF

A decisão foi publicada nesta segunda-feira (21) no Diário Oficial da União. Processo administrativo apontou abandono de cargo.

Trabalho

Aparecida oferece 2.536 vagas de emprego

Aparecida de Goiânia inicia a semana com 2.536 vagas pelo Sistema Municipal de Emprego (SIME), para diferentes níveis de escolaridade. Os destaques são auxiliar de produção, com 319 oportunidades, auxiliar de logística, com 257, e repositor de mercadorias, com 200. Também há 150 vagas para operador de telemarketing, 118 para carreteiro, 110 para operador de caixa e 104 para auxiliar de serviços gerais, além de postos para jovem aprendiz. Os interessados podem procurar as unidades do SIME nos SACs municipais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, levando RG, CPF, Carteira de Trabalho, comprovante de endereço e telefone para contato. Nas unidades do Vapt-Vupt, é necessário agendamento. A candidatura também pode ser feita pelo aplicativo Minha Vaga ou pelo sistema Webio, que permite emitir a carta de encaminhamento.

Educação

Acessibilidade cresce nas escolas públicas de Goiás

Página 4

/Seduc



Economia

Número de vinícolas cresce 9,1% em Goiás

Página 4

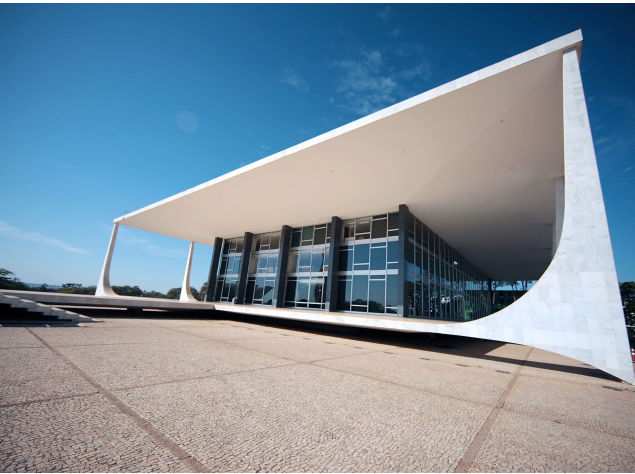


Gazeta PODER

MANOEL BEZERRA ROCHA
@manoellbezerrarochoa

STJ valida como prova gravação feita em departamento jurídico

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que é válida como prova a gravação ambiental feita por um consumidor, sem conhecimento da outra parte, mesmo quando a conversa ocorre dentro do departamento jurídico de uma empresa, desde que o conteúdo não esteja relacionado ao exercício da advocacia nem protegido por sigilo profissional. O colegiado seguiu o voto do relator, ministro Raul Araújo, no julgamento de recurso interposto por uma instituição de ensino superior em ação ajuizada por aluno devido à oferta e ao posterior cancelamento de um curso de pós-graduação. A instituição tentava invalidar gravações apresentadas pelo consumidor como prova, sob o argumento de que o material havia sido produzido dentro de seu departamento jurídico, ambiente que, segundo ela, deveria receber a mesma proteção legal conferida a escritórios de advocacia. O relator ressaltou que a proteção prevista no Estatuto da Advocacia (artigo 7º da Lei 8.906/1994) não se aplica automaticamente a qualquer conversa realizada em um ambiente jurídico. Segundo o ministro, a inviolabilidade garantida pela lei existe para proteger o exercício da advocacia e o sigilo profissional, especialmente em relação às informações confiadas por clientes aos advogados.



criação de programa de renda básica e cidadania. Para o relator, a União atualizou os valores mediante critério objetivo de correção monetária, cumprindo requisitos legais estabelecidos pelo STF. Em manifestação enviada ao Supremo, a União informou que o reajuste foi estabelecido pelo Decreto 13.120/2026, que atualizou o benefício pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) entre março de 2023 e agosto de 2026, sem alterar os critérios de elegibilidade nem ampliar o número de beneficiários. A União solicitou ao Supremo, então, o reconhecimento de que a medida não fere a legislação eleitoral, por não constituir novo benefício social, mas a continuidade de política pública já existente. Nesse contexto, o ministro Gilmar Mendes considerou que o reajuste adotado este mês é um mecanismo de implementação da determinação do Tribunal. Concluiu, ainda, que não afronta as restrições da legislação eleitoral.

Mantida condenação a 50 anos de prisão contra ex-deputada Flordelis

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua Sexta Turma, manteve a condenação da ex-deputada federal Flordelis dos Santos de Souza a 50 anos de reclusão pela morte do pastor Anderson do Carmo de Souza, seu então marido, em 2019. Em 2022, ela foi condenada pelo tribunal do júri pelos crimes de homicídio triplamente qualificado consumado, homicídio duplamente qualificado tentado, associação criminosa armada e uso de documento falso. A desembargadora convocada Nilsoni de Freitas lembrou que, no processo penal, um ato não pode ser declarado nulo sem a demonstração de prejuízo concreto. "Todas as nulidades arguidas são de natureza relativa e exigem a comprovação do gravame", completou. Segundo a relatora, a jurisprudência do STJ estabelece que a ausência de alegações finais na primeira fase do tribunal do júri não gera nulidade, tendo em vista que a decisão de pronúncia é um juízo provisório sobre a admissibilidade da acusação, e não uma decisão sobre a culpa do réu.

Reajusta do Bolsa Família não tem fim eleitoral

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, reconheceu que o reajuste promovido pelo governo federal no Bolsa Família constitui providência de atualização dos benefícios financeiros do programa, em continuidade ao cumprimento da decisão da Corte, tomada em 2021, sobre a



Clube de leitura antirracista

A Coordenadoria de Igualdade Racial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), em parceria com a Escola Judicial de Goiás (Ejug), promove na próxima sexta-feira (25), das 9h30 às 11 horas, o terceiro encontro da edição 2026 do Clube de Leitura Antirracista "Leodegária de Jesus". O evento será realizado de forma virtual e discutirá a obra literária "Água de barrela", da escritora Eliana Alves Cruz. A iniciativa busca promover sensibilização e estímulo ao pensamento crítico sobre questões raciais, por meio da leitura e discussão de livros de autores negros e indígenas.

Injúria racial no Exército

O Superior Tribunal Militar (STM) manteve a condenação de um cabo do Exército pelo crime de injúria qualificada por motivo de raça ou etnia contra um soldado subordinado. O episódio ocorreu depois que o soldado adotou procedimento diferente dos demais militares para o manuseio de caixas térmicas utilizadas no transporte dos alimentos. A situação foi presenciada por outros integrantes da unidade, que posteriormente prestaram depoimento durante a instrução processual. Na sentença, o Conselho considerou consistente o conjunto de provas produzido durante a instrução, especialmente os depoimentos das testemunhas. Também afastou o argumento de que o episódio configuraria apenas falta de urbanidade, destacando a carga histórica de inferiorização e discriminação racial associada à expressão utilizada.

doenças e contribuir para a proteção da saúde da população.

33ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Os advogados que descumprem a obrigação de prestar contas ao cliente, retendo indevidamente valores obtidos em nome do mandante, ferem o Código Civil e o Estatuto da Advocacia, respondendo por danos materiais e morais decorrentes da quebra de confiança inerente ao mandato.

MRV PRIME PROJETO GOIÁS I INCORPORACOES SPE LTDA.

CNPJ: 17.782.054/0001-59 - NIRE 52203190923 - Sociedade Empresária Limitada

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

Nos termos da Cláusula Oitava ("Reunião das Sócias") do Contrato Social **MRV PRIME PROJETO GOIÁS I INCORPORACOES SPE LTDA.**, com sede na Av.85, nº 2272, Setor P, bairro Sator Marieta, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.160-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, em 25/02/2013, sob o NIRE 52203190923 e sob CNPJ: 17.782.054/0001-59 ("Sociedade"), reuniram-se as sócias: (i) **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20 ("MRV"); e (ii) **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, sala B, Bairro Estoril, CEP 30455-610, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31.300.028.186 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.409.834/0001-55 ("PRIME"), neste ato representadas na forma de seus respectivos Estatutos Sociais. As 10h00 do dia 16 de setembro de 2026, foi realizada a Reunião de Sócios da Sociedade, presidida pelo Sr. **Ricardo Paixão Pinto Rodrigues** e secretariada pelo Sr. **Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho**. Foi dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil, tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. Verificada a existência de quórum legal, foi regularmente instalada a reunião. Dando início aos trabalhos, e em conformidade com a ordem do dia, as Sócios **PRIME** e **MRV**, por unanimidade de votos, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Social, deliberaram o quanto segue: **(a) Aprovar** a redução do capital social da Sociedade, atualmente fixado em R\$903.459,00 (novecentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo uma redução no montante de R\$893.459,00 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, sendo este valor restituído às Sócios **PRIME** e **MRV** em moeda corrente nacional. Em razão da redução do capital social, as Sócios **PRIME** e **MRV** estabelecem a correspondente redução das quotas, na proporção das respectivas participações que detêm no capital social da Sociedade. Dessa forma, o capital social da Sociedade fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
MRV	6.500	R\$1,00	R\$6.500,00	65%
PRIME	3.500	R\$1,00	R\$3.500,00	35%
TOTAL	10.000		R\$10.000,00	100%

(b) Aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução do capital social, bem como sua posterior consolidação, passando a referida cláusula a vigorar de acordo com a redação abaixo: **"CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as Sócios:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
MRV	6.500	R\$1,00	R\$6.500,00	65%
PRIME	3.500	R\$1,00	R\$3.500,00	35%
TOTAL	10.000		R\$10.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas representativas do capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso das outras Sócios, cabendo a elas(s), em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota do capital social representará 01 (um) voto nas deliberações da Sócia e a decisão de cada sócio e/ou usufrutuário vinculará na votação tantos votos quantos forem as quotas de sua propriedade e de sua fruição. **(c) Autorizar** a administração da Sociedade a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a prática de todos os atos necessários para a plena eficácia da deliberação ora tomada. Oferecida a palavra aos presentes para discussão de outros assuntos de interesse social e não houve manifestações, de modo que não foram discutidos outros assuntos de interesse da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todas as sócias presentes. Goiânia/GO, 16 de setembro de 2026. Mesa: **RICARDO PAIXÃO PINTO RODRIGUES** - Presidente da Mesa; **RONALDO PEDREIRA AYRES DA MOTTÁ FILHO** - Secretário da Mesa. Sócios presentes: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Ricardo Paixão Pinto Rodrigues; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** Ronaldo Pedreira Ayres Da Motta Filho.

152475

Justiça

Eduardo Bolsonaro é demitido da PF

Processo administrativo apontou abandono de cargo

/Redação

O Ministério da Justiça e Segurança Pública demitiu o ex-deputado Eduardo Bolsonaro do cargo de escrivão da Polícia Federal por abandono de cargo. A decisão foi publicada nesta segunda-feira (21) no Diário Oficial da União.

O processo administrativo disciplinar concluiu que houve faltas injustificadas por mais de 30 dias consecutivos. Segundo a portaria, a demissão foi fundamentada na Lei nº 15.047, de 2024, que prevê a penalidade por abandono de cargo.

Eduardo integrava o quadro da PF e estava afastado para exercer mandato na Câmara dos Deputados.

RETORNO À PF

Eduardo deixou o Brasil em março de 2025 para morar nos Estados Unidos. Ele havia sido eleito deputado federal por São Paulo e teve o mandato cassado em dezembro de 2025 por ausência em sessões deliberativas da Câmara.

Após a cassação, a PF determinou o fim do afastamento, com efeitos a partir de 19 de dezembro

de 2025, e o retorno às atividades de escrivão. A ausência posterior motivou o processo que resultou na demissão. Com a portaria, Eduardo deixa o quadro de servidores da corporação.

CONDENAÇÃO

Eduardo também responde a ações judiciais relacionadas à atuação política nos Estados Unidos. Segundo o STF, as iniciativas atribuídas ao ex-deputado buscavam pressionar instituições brasileiras e interferir em investigações e processos judiciais.

Em setembro de 2026, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou Eduardo a quatro anos e dois meses de prisão, em regime semi-aberto, por coação no curso do processo. Em 18 de setembro, o colegiado rejeitou por unanimidade recurso contra a condenação.

A decisão também determinou a inelegibilidade por oito anos e a perda do cargo na PF.

Segundo o entendimento apresentado no processo, Eduardo atuou para estimular sanções e outras medidas dos Estados Unidos contra o Brasil, com o objetivo de influenciar o julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro no processo sobre a tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022.

FILIGRANAS

ATENÇÃO CONTRA O TRANSTORNO DO JOGO

Tramita na Assembleia Legislativa de Goiás o projeto de lei nº 19216/2026 que propõe a criação, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Goiás, da Rede Estadual de Acolhimento e Cuidado a Pessoas com Transtorno do Jogo (Ludopatia). A iniciativa pretende articular os serviços que já integram a Rede de Atenção Psicossocial do Estado para organizar o acolhimento, a triagem,

o diagnóstico e o encaminhamento de pessoas que apresentem comportamento de jogo problemático ou transtorno do jogo.

VACINAÇÃO CONTRA O HPV

O prefeito de Goiânia, Sandro Mabel, sancionou a lei 11.706/2026 que institui o programa permanente de promoção da vacinação contra o HPV e outras doenças imunopreveníveis nas escolas e instituições de ensino. A nova legislação tem como objetivo ampliar a cobertura vacinal, prevenir

Gazeta

gazetadoestado.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL - IMPRESSO E PORTAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

EDITAIS - PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO - IMPRESSO E PORTAL
WhatsApp: (62) 3249-8883
redacao@gazetadoestado.com.br

DIAGRAMAÇÃO

EMG

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Eube Messias - MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

Trânsito

Desvio altera trânsito na GO-020 nesta terça-feira

/Redação

Motoristas que trafegam pela GO-020 no sentido Goiânia-Bela Vista encontram alteração no trânsito a partir desta terça-feira (22), na Região Metropolitana de Goiânia. O desvio ocorre devido a uma nova etapa dos serviços de restauração da rodovia. As intervenções são realizadas entre a barreira de 50 km/h e o viaduto do Alpha Mall. Durante os trabalhos, o tráfego em direção a Bela Vista é di-

recionado para a Avenida Nossa Senhora de Fátima, paralela à GO-020. O acesso à via pode ser feito pela Avenida Dr. José Hermano, na entrada para o Centro Cultural Oscar Niemeyer. Já os veículos que seguem no sentido Goiânia utilizam a pista recém-recuperada da GO-020. A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) orienta os motoristas a reduzirem a velocidade, redobram a atenção e respeitarem a sinalização instalada no trecho. Eventuais mudanças no

tráfego necessárias para as próximas etapas dos serviços serão informadas posteriormente. **OBRAS** Na última semana, foram concluídos os trabalhos na pista entre a barreira de 50 km/h e o viaduto do Alpha Mall, no sentido Bela Vista-Goiânia. O trecho, assim como outras áreas já recuperadas, recebeu duas camadas de concreto betuminoso usado a quente (CBUQ) e sinalização provisória. Posteriormente, toda a

extensão em restauração receberá uma terceira camada de SMA (Stone Matrix Asphalt), revestimento destinado a aumentar a resistência do pavimento diante do tráfego intenso e de cargas elevadas. Também estão previstos serviços de drenagem e sinalização definitiva. As obras de restauração da GO-020 começaram em junho e abrangem 30 quilômetros da rodovia. Durante a execução dos serviços, podem ocorrer retenções e transtornos temporários no trânsito.



/Reprodução/Instagram

Polícia

Fisioterapeuta é presa suspeita de mutilar pacientes em Goiânia

Denúncias envolvem procedimentos íntimos, faciais, glúteos e mamários

A fisioterapeuta Magda Oliveira da Silva foi presa na manhã desta segunda-feira (21), suspeita de provocar mutilações e lesões em pacientes durante procedimentos realizados em Goiânia. Segundo a Polícia Civil, sete vítimas foram identificadas até o momento, algumas com lesões consideradas graves ou gravíssimas. De acordo com o delegado Alex Rodrigues, parte das ocorrências envolve procedimentos realizados nas partes íntimas das pacientes. “Identificamos sete vítimas, algumas delas tiveram lesões gravíssimas nas par-

tes íntimas. Ela não tem autorização dos órgãos responsáveis para realizar esse tipo de procedimento, que é inclusive um procedimento cirúrgico”, afirmou. Os casos investigados envolvem intervenções nas regiões íntima, facial, glútea e mamária. Segundo a investigação, apesar de possuir formação complementar em harmonização facial, corporal e íntima, a fisioterapeuta teria ultrapassado os limites de atuação em determinados procedimentos. A Polícia Civil afirma que foram identificados relatos de cortes, retirada de partes de tecidos e alterações na anatomia das pacientes, além de prescrição ou fornecimento de medica-

COMPLICAÇÕES Entre as complicações relatadas pelas pacientes estão cortes, queimaduras, sangramentos, infecções, necrose, perda de tecido e cicatrizes. Em um dos casos, uma paciente que passou por procedimento íntimo relatou que teria sido retirado tecido além do autorizado, inclusive na região do clitóris. Outra denúncia aponta a ocorrência de queimaduras graves nas mamas. Segundo a polícia, os elementos reunidos até o momento indicam, em alguns casos, lesões provocadas por ação incisional térmica, inclusive com comprometimento de tecidos da região genital. Uma das ocorrências possui registros

em vídeo relacionados ao procedimento, além de imagens feitas após as lesões. **APREENSÕES** Além da prisão, a Polícia Civil cumpriu mandados de busca e apreensão na residência da investigada e em duas salas comerciais onde ela atendia pacientes. Durante as buscas, os agentes apreenderam aparelhos celulares e medicamentos vencidos. A polícia também constatou a ausência de licença sanitária para o funcionamento do local. A imagem da fisioterapeuta foi divulgada pela Polícia Civil com o objetivo de identificar outras pessoas que possam ter apresentado complicações após procedimentos realizados pela investigada.

Saúde

Anvisa determina apreensão de medicamentos falsificados

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a apreensão de um lote falsificado do medicamento Phesgo, utilizado no tratamento do câncer de mama, e de três lotes falsificados da toxina botulínica Dysport. As medidas foram publicadas nesta segunda-feira (21).

No caso do Phesgo, a fabricante Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos informou ter identificado no mercado unidades com características diferentes das encontradas no produto original. A determinação atinge exclusivamente o lote B5011B05, fabricado em junho de 2025. Segundo a Anvisa, as unidades falsificadas não podem ser armazenadas, comercializadas, importadas, exportadas ou utilizadas. Pacientes e profissionais de saúde devem conferir as informações do lote antes da aplicação ou do uso do medicamento.

TOXINA BOTULÍNICA

A agência também determinou a apreensão e proibiu a comercialização, distribuição e utilização de três lotes falsificados do Dysport, medicamento à base de toxina botulínica tipo A utilizado em tratamentos terapêuticos e estéticos. A Beaufour Ipsen Farmacêutica, responsável pelo registro do produto, informou que não reconhece os lotes P08191, com validade até abril de 2029; P08192, válido até maio de 2029; e P22368, com validade até fevereiro de 2029.

Consumidores e estabelecimentos de saúde são orientados a não utilizar produtos com essas numerações e a comunicar eventuais suspeitas aos órgãos de vigilância sanitária.

PROPAGANDAS SUSPENSAS

A Anvisa também suspendeu a divulgação na internet de medicamentos manipulados comercializados pela Queen Pharma Aesthetic. Entre os produtos estão formulações anunciadas para emagrecimento, redução de gordura localizada, saúde capilar, tratamento de melasma e outros procedimentos estéticos. A medida também alcança propagandas de medicamentos manipulados comercializados pela Farmácia Malheiro em seu site. Segundo a agência, esse tipo de medicamento está sujeito a regras específicas e não pode ser anunciado ou comercializado em desacordo com a legislação sanitária.

CANNABIS

Outra determinação proíbe a divulgação e a venda de produtos à base de cannabis anunciados em um site e em redes sociais por uma empresa não identificada. De acordo com a Anvisa, os produtos não possuem registro nem autorização para comercialização no país. A orientação é que os consumidores verifiquem se medicamentos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária possuem autorização da Anvisa antes da compra.

MRV PRIME PROJETO GOIAS D INCORPORAÇÕES SPE LTDA. CNPJ: 23.344.821/0001-40 - NIRE: 52203495210 - Sociedade Empresária Limitada				
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026				
Nos termos da Cláusula Oitava ("Reunião das Sócios") do Contrato Social MRV PRIME PROJETO GOIAS D INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Avenida 85, N° 2272, setor C, CEP 74.160-110, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Goiás em 26/08/20218, sob o NIRE 52203495210 e sob CNPJ: 23.344.821/0001-40 ("Sociedade"), reuniram-se as sócias: (i) MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20 ("MRV"); e (ii) PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, sala B, Bairro Estoril, CEP 30455-610, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31.300.028.186 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.409.834/0001-55 ("PRIME"), neste ato representadas na forma de seus respectivos Estatutos Sociais. Às 10h00 do dia 16 de setembro de 2026, foi realizada a Reunião de Sócios da Sociedade, presidida pelo Sr. Ricardo Paixão Pinto Rodrigues e secretariada pelo Sr. Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho. Foi dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil, tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. Verificada a existência de quórum legal, foi regularmente instalada a reunião. Dando início aos trabalhos, e em conformidade com a ordem do dia, as Sócios PRIME e MRV, por unanimidade de votos, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Social, deliberaram o quanto segue: (a) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, atualmente fixado em R\$ 219.889,00 (duzentos e dezoenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo uma redução no montante de R\$ 209.889,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, sendo este valor restituído às Sócios PRIME e MRV em moeda corrente nacional. Em razão da redução do capital social, as Sócios PRIME e MRV estabelecem a correspondente redução das quotas, na proporção das respectivas participações que detêm no capital social da Sociedade. Dessa forma, o capital social da Sociedade fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.				
SÓCIAS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
MRV	6.500	R\$1,00	R\$6.500,00	65%
PRIME	3.500	R\$1,00	R\$3.500,00	35%
Total	10.000		R\$10.000,00	100%
(b) Aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução do capital social, bem como sua posterior consolidação, passando a referida cláusula a vigorar de acordo com a redação abaixo: “CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as Sócios: PARÁGRAFO PRIMEIRO As quotas representativas do capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso das outras Sócios, cabendo a ela(s), em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente. PARÁGRAFO SEGUNDO Cada quota do capital social representará 01 (um) voto nas deliberações da Sôcia e a decisão de cada sócio e/ou usufrutuário vinculará na votação tantos votos quantas forem as quotas de sua propriedade e de sua fruição.” (c) Autorizar a administração da Sociedade a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a prática de todos os atos necessários para a plena eficácia da deliberação ora tomada. Oferecida a palavra aos presentes para discussão de outros assuntos de interesse social e não houve manifestações, de modo que não foram discutidos outros assuntos de interesse da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todas as sócias presentes. Goiânia/GO, 16 de setembro de 2026. Mesa: RICARDO PAIXÃO PINTO RODRIGUES Presidente da Mesa RONALDO PEDREIRA AYRES DA MOTTA FILHO Secretário da Mesa. Sócios presentes: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Ricardo Paixão Pinto Rodrigues PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. Ronaldo Pedreira Ayres Da Motta Filho				

Educação

Acessibilidade cresce nas escolas públicas de Goiás

Índice chegou a 91,9% nas escolas públicas em 2025

O percentual de escolas públicas de Goiás com pelo menos um recurso de acessibilidade passou de 76,5%, em 2019, para 91,9% em 2025. Os dados foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e fazem parte do estudo Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil.

Considerando todas as escolas goianas, incluindo as redes pública e privada, a proporção de estabelecimentos com recursos de acessibilidade aumentou de 79,8% para 93,1% no mesmo período.

Entre os recursos considerados pelo levantamento estão rampas, corrimãos e guarda-corpos, elevadores, pisos táteis e portas com largura adequada para circulação. Também são avaliados sistemas de sinalização sonora, tátil, visual ou luminosa.

PROFISSIONAIS DE APOIO

O levantamento aponta ainda que Goiás tinha, em 2025, o segundo maior percentual do país de escolas com profissionais de apoio para estudantes com deficiência. Esses trabalhadores estavam presentes em 49,4% dos es-

tabelecimentos de ensino do estado, o equivalente a cerca de 2.300 das 4.752 escolas existentes.

Na rede pública goiana, 62,3% das unidades contavam com profissionais de apoio. A média nacional das escolas públicas era de 32,8%, enquanto, considerando todas as redes de ensino do país, o índice chegava a 26,2%.

Outro indicador analisado é a presença de salas de recursos multifuncionais destinadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Em 2025, 33,9% das escolas de Goiás possuíam esses espaços, enquanto a média nacional era de 30%.

Em 2026, segundo dados da Secretaria de Estado da Educação, 11.181 estudantes são atendidos pelo AEE em Goiás. O serviço está distribuído por 480 unidades escolares com espaços destinados a esse tipo de atendimento.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O IBGE identificou 481,3 mil pessoas com deficiência em Goiás em 2022, número equivalente a 7% da população do estado com dois anos ou mais de idade.

O estudo reúne informações do Censo Demográfico 2022, Censo Escolar, Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios e Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), além de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.



Escola e saúde mental

Isolamento, mudanças de comportamento e perda de interesse merecem atenção na escola. Educadores devem acolher, ouvir sem julgamento e dialogar com a família, sem substituir a avaliação de profissionais de saúde. O cuidado deve ocorrer o ano todo.

/Reprodução

Economia

Número de vinícolas cresce 9,1% em Goiás

Goiás reúne 12 vinícolas e soma 161 vinhos registrados no Ministério da Agricultura

Goiás registrou crescimento de 9,1% no número de vinícolas em 2025, percentual quase cinco vezes superior à média nacional. O estado chegou a 12 estabelecimentos registrados, enquanto o Brasil alcançou 965, com avanço de 1,9% em relação ao ano anterior.

Os dados são do Anuário do Vinho 2026, primeira publicação específica sobre a cadeia produtiva lançada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa).

O levantamento mostra que Goiás concentra 70,6% das vinícolas registradas

no Centro-Oeste. Dos 17 estabelecimentos da região, 12 estão no estado. Mato Grosso e Distrito Federal possuem dois cada, enquanto Mato Grosso do Sul tem um. Goiás também foi a única unidade da região a registrar crescimento entre 2024 e 2025.

PRODUÇÃO

As vinícolas goianas somavam 161 vinhos registrados no Mapa em 2025, média de 13,4 produtos por estabelecimento. O número considera os produtos formalmente registrados no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (Sipeagro) e, por isso, não corresponde necessariamente à quantidade de rótulos disponíveis comercialmente.

Com esse resultado, Goiás ocupa a sétima posição nacional em número de vinhos registrados. A média brasileira é de 16,8 produtos por estabeleci-

mento.

Dados da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa) apontam ainda cerca de 116 produtores de uva e 410 hectares cultivados em 55 municípios. As principais áreas produtoras estão nas regiões Sul, Sudoeste, Centro e Noroeste, em cidades como Goiatuba, Santa Helena de Goiás, Anápolis, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Hidrolândia e Itaberaí.

Estado concentra 70,6% dos estabelecimentos do Centro-Oeste e ocupa a sétima posição nacional em vinhos registrados

A produção de uva de mesa ainda predomina no estado, mas a Agrodefesa aponta potencial para ampliação do cultivo destinado à fabricação de sucos e vinhos.

VINHOS DE INVERNO

A produção goiana também utiliza técnicas que permitem o cultivo em regiões antes pouco associadas à fabricação de vinhos. Pesquisa da Embrapa Uva e Vinho identifica uma nova macrorregião produtora no país baseada nos chamados vinhos de inverno, modelo que começou em Minas Gerais e chegou a Goiás.

Nesse sistema, a videira passa por duas podas ao ano e a colheita é deslocada para o inverno, entre junho e agosto. A técnica é utilizada em áreas de clima subtropical e tropical de altitude, com vinhedos localizados entre 600 e 1.200 metros.

A mudança no calendário permite que a maturação das uvas ocorra em condições diferentes das encontradas durante a colheita tradicional de verão.



/CBV

Esporte

Brasil conquista Sul-Americano de vôlei

/Redação

O Brasil conquistou o título do Campeonato Sul-Americano de Vôlei Masculino e garantiu vaga nos Jogos Olímpicos de Los Angeles de 2028 neste domingo (20). A Seleção Brasileira venceu a Argentina por 3 sets a 0 na última rodada da competição.

Comandada por Bernardinho, a equipe encerrou o torneio com 100% de aproveitamento, somando cinco vitórias em cinco partidas. No Maracanãzinho, o Brasil venceu com parciais de 25-20, 25-23 e 25-20.

Darlan foi o principal pontuador da partida. O oposto marcou 23 pontos e teve participação tanto no ataque quanto na defesa.

Além do título continental, a campanha garantiu ao Brasil a classificação antecipada para os Jogos Olímpicos de Los Angeles. Neste ciclo, a Federação Internacional de Vôlei (FIVB) retirou os torneios Pré-Olímpicos do calendário e passou a distribuir vagas por meio de outras competições, entre elas os campeonatos continentais.

A Argentina terminou o Sul-Americano na segunda colocação, com quatro vitórias e uma derrota, justamente para a Seleção Brasileira.

Brasil e Argentina também garantiram, pelo desempenho na competição, vagas no próximo Campeonato Mundial de Vôlei Masculino. O torneio será disputado em 2027, na Polônia.



/Reprodução/CBMGO

Meio Ambiente

Incêndio atinge Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

Fogo começou após queda de raio

/Redação

Um incêndio atinge o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, no nordeste de Goiás. Segundo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o fogo está concentrado na região conhecida como Janelão, em direção ao Vale do Rio Preto, e avança para fora da unidade de conservação. De acordo com o instituto, o incêndio começou após a queda de um raio em

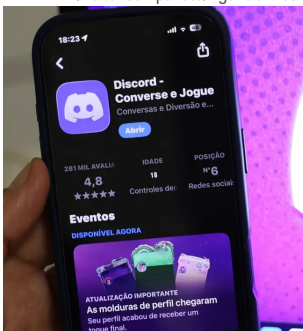
uma região de difícil acesso, condição que dificulta as estratégias de combate. Dois esquadrões, cada um formado por cinco brigadistas, atuam no local. As equipes realizam uma queima de expansão para criar uma área de isolamento e impedir que as chamas avancem em direção a uma propriedade localizada fora dos limites do Parque Nacional. Ainda não há estimativa da extensão da área atingida pelo incêndio na região do Janelão. O ICM-Bio informou que não foi possível calcular quanto da vegetação já foi consumida

pelas chamas.

ÁREA ATINGIDA

Dados do painel do ICM-Bio mostram que 2.235,93 hectares do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros foram atingidos pelo fogo ao longo deste ano. O número, porém, não corresponde à área afetada pelo incêndio que está sendo combatido atualmente. O instituto informou ainda a existência de focos de incêndio em regiões como Nova Roma e São João d'Aliança. Segundo o Corpo de Bombeiros, cerca de dois hectares foram queimados nessa região.

/Valter Campanato/Agência Brasil



AGU cobra medidas de proteção do Discord

Advocacia-Geral da União (AGU) pediu nesta segunda-feira (21) à Justiça Federal que obrigue o Discord a adotar medidas de proteção a mulheres, crianças e adolescentes. O órgão considera genérica e insuficiente a proposta de conciliação apresentada pela plataforma. A ação, iniciada em agosto, também pede R\$ 500 milhões por dano moral coletivo. A cobrança ocorre após o caso de uma adolescente que teria sido induzida ao suicídio durante uma transmissão pelo aplicativo, em julho.

Social

Goiânia cria programa de apoio a mulheres em situação de violência

Lei prevê Aluguel Social e benefícios para famílias vulneráveis

O programa Goiânia + Humana, instituído por lei sancionada pelo prefeito Sandro Mabel, estabelece mecanismos de proteção social para pessoas em situação de vulnerabilidade, com atenção especial às mulheres vítimas de violência doméstica. Entre as medidas previstas estão a criação do Aluguel Social e do Cartão Goiânia + Humana.

A proposta é oferecer condições para que mulheres que dependem financeiramente dos agressores possam deixar o ambiente de violência. A legislação também regulamenta benefícios que já eram oferecidos pelo município, como kits de higiene, cobertores e cestas de alimentos. Um dos principais instrumentos previstos é o Aluguel Social, destinado a situações excepcionais de vulnerabilidade e emergência. O benefício poderá atender, entre outros públicos, mulheres que permanecem na residência do agressor por não terem condições financeiras para arcar com uma nova moradia. Segundo a secretária municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos (Semasdh) já realizou reuniões com o Conselho de Assistência Social para regulamentar o benefício.

demos fazer é, em vez de dar benefício, transferir o recurso para o aluguel social diretamente para a mulher”, afirmou.

REGULAMENTAÇÃO

Os critérios para concessão, o valor e o período de duração do Aluguel Social ainda serão definidos.

“Para sair desse ciclo de violência, é preciso mais do que uma palavra, precisamos de gestos”.

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos (Semasdh) já realizou reuniões com o Conselho de Assistência Social para regulamentar o benefício.

De acordo com Erizania, a análise deverá considerar a situação de cada família. O Cadastro Único será utilizado como porta de entrada, enquanto técnicos da rede de assistência deverão elaborar relatório social para identificar as condições da família e indicar a necessidade do benefício.

A promotora de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP-GO) Carla Brant destacou a necessidade de oferecer condições materiais para que mulheres consigam romper situações de violência.

“A gente sabe que, mais do que nunca, aquela mulher precisa ser abraçada, acolhida e ajudada. Ela não está sozinha, porque ela tem uma rede de proteção”, afirmou.

Segundo a promotora, medidas de assistência podem contribuir para que as vítimas tenham condições de deixar situações de vul-

nerabilidade e dependência.

OUTROS BENEFÍCIOS

Além de criar novos instrumentos, o Goiânia + Humana estabelece respaldo legal para benefícios que já eram distribuídos pela prefeitura. A lista inclui kits de higiene, cobertores e cestas de alimentos destinados à população em situação de vulnerabilidade.

Segundo Erizania Freitas, a regulamentação permite organizar a concessão desses benefícios dentro da política municipal de assistência social. A secretária afirma que a inclusão das medidas em lei também estabelece uma responsabilidade legal para o município na manutenção das ações.

Outro instrumento previsto pela legislação é o Cartão Goiânia + Humana. O benefício poderá ser utilizado por mulheres e famílias em situação de

vulnerabilidade para a aquisição de bens essenciais em estabelecimentos credenciados pela Prefeitura de Goiânia.

Assim como no Aluguel Social, os critérios para acesso ao cartão ainda serão regulamentados. A legislação estabelece o instrumento, enquanto as condições para concessão e utilização deverão ser definidas posteriormente.

Com a nova lei, o município passa a reunir em um mesmo programa medidas já existentes e novos mecanismos de assistência, incluindo ações relacionadas à moradia, alimentação e aquisição de itens essenciais. No caso das mulheres vítimas de violência doméstica, o Aluguel Social deverá funcionar como uma das alternativas para situações em que a dependência financeira dificulta o afastamento do agressor.

/Joabe Mendonça





PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2026 – SECTI - Contratação nº 121387, Processo nº 202600005022362 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de jardinagem, manejo e manutenção da infraestrutura verde implantada no âmbito do Programa Oásis nas Escolas do Futuro de Goiás, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, bem como a coleta, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos vegetais decorrentes das atividades contratadas, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.247/2023. **Participação:** Ampla participação. **Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas:** 22/09/2026. **Valor Total Estimado da Contratação:** R\$ 249.755,88 (R\$ Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/10/2026 - 09:00 (horário de Brasília). **Critério de Julgamento:** Menor Preço Item Único. **Modo de Disputa:** Aberto. **Endereço Eletrônico da Licitação:** <https://sislog.go.gov.br/>. **Informações:** (62) 3269-4254. **Agente de Contratação:** Marcos Fernandes.

WWW.GAZE-TADOESTADO.COM.BR

152449

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de outubro de 2026, às 08h00min PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026, tendo por objeto: Registro De Preço Para Aquisição Eventual E Futura De Baterias Automotivas, Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Da Prefeitura Municipal De Leopoldo De Bulhões, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, aos 22 dias de setembro de 2026. Lisandra Elita de Azevedo – Agente de Contratação.

152464

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPAMERI/GO
EDITAL - 388/2026.
Ao representante legal do Espólio de Oliveira Ribeiro de Lourenço ou a terceiros que possam interessar. Rua Novo Horizonte, Número 44, Centro, Ipameri-Go, Cep: 75.780.000.
Referência: Protocolo de Averbação de Construção 0154082
Assunto - NOTIFICAÇÃO.
Venho, por este meio, e em atendimento ao art. 213 da Lei 6.015 de 1973, intimar Vª Sra. a comparecer a este cartório, localizado na Av. Pandiá Calógeras, n. 120, centro, Ipameri/GO, com funcionamento de 09:00h às 17:00, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, para contestar ou anuir ao Procedimento de Averbação de Construção objeto do protocolo n. 0154082. Caso entenda não ser necessário o comparecimento, solicito assinatura com firma reconhecida na declaração individual de respeito de limites. Informo que nos termos do parágrafo 4º do art. 213 da Lei citada acima, **o não comparecimento no prazo será interpretado como anuência à retificação apresentada.**
Ao representante legal do Espólio de Oliveira Ribeiro de Lourenço ou a terceiros que possam interessar. Subscrevo-me e coloco-me à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Ipameri/GO, 17 de setembro de 2026.

RAYANY CRISTIAN SOUSA DE DEUS

(ESCRIVENTE)

152457

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 028/2026
O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 5497/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Oficiais do Município em Jornais Oficiais e Jornais Privados de Grande Circulação para atender a demanda deste Município no período de 12 meses**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 07/10/2026 às 07hrs50min.** Início da sessão pública no dia **07/10/2026 às 08hs**. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **22/09/2026**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 99332 5739 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 22 de Setembro de 2026.** - **Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

152450

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE EDITAL (SRP) MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 017/2026 **MAIOR DESCONTO POR ITEM/LÔTE.** **OBJETO:** Pregão eletrônico visando a formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de materiais de construção e correlatos, em atendimento a Prefeitura Municipal de Novo Gama – GO e Secretarias, conforme ETP e TR em anexo. **O conforme Termo de Referência e Edital. DATA/HORÁRIO:** 02 de outubro de 2026, as 10h:00min horas. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 – Centro – Novo Gama-GO – Fone: 3628-1008 – R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bll.org.br ou www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@novogama2124@gmail.com ou onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama - GO, aos 21 de setembro de 2026. - **LEANDRO FELIX CARDOSO** - Pregoeiro.

152468

LBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 65.873.041/0001-38, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Águas Linda de Goiás – SEMMA, o pedido de Licença Ambiental Previa e Licença Ambiental de Instalação, de um condomínio residencial vertical, situado na Rua Abaeté, Quadra 20, Conjunto A, Lote 12, Parque da Barragem Setor 03, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP: 72910-265. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/1986, que dispõe sobre o impacto ambiental.

152454

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPAMERI/GO
EDITAL - 389/2026.
A SRA. Cleide de Fátima Ribeiro, CPF N. 283.673.401-91. Avenida Pandiá Calgeras, N° S/N, Centro, ao lado da frutaria Pires, Ipameri-GO, CEP: 75.780.000.
Referência: Protocolo de Averbação de Construção 0154082
Assunto - NOTIFICAÇÃO.
Venho, por este meio, e em atendimento ao art. 213 da Lei 6.015 de 1973, intimar Vª Sra. a comparecer a este cartório, localizado na Av. Pandiá Calógeras, n. 120, centro, Ipameri/GO, com funcionamento de 09:00h às 17:00, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, para contestar ou anuir ao Procedimento de Averbação de Construção objeto do protocolo n. 0154082. Caso entenda não ser necessário o comparecimento, solicito assinatura com firma reconhecida na declaração individual de respeito de limites. Informo que nos termos do parágrafo 4º do art. 213 da Lei citada acima, **o não comparecimento no prazo será interpretado como anuência à retificação apresentada.**
A SRA. Cleide de Fátima Ribeiro, CPF N. 283.673.401-91. Subscrevo-me e coloco-me à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Ipameri/GO, 17 de setembro de 2026.

RAYANY CRISTIAN SOUSA DE DEUS

(ESCRIVENTE)

152458

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 10/2026 - Processo Administrativo nº 5010/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e materiais odontológicos com o objetivo de atender as necessidades das 18 unidades básicas de saúde (UBS) e o centro de especialidades odontológicas (CEO), conforme condições e exigências preestabelecidas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: <https://pnpc.gov.br/app/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br/, e no site da Prefeitura: <https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/cidadao/informacao/li> citacoes_mg - link: Licitações. Abertura: 06/10/2026 - às 09h. Informações: Na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Tubertino Rios Qd.10 Lts. 04 e 04C Centro - CEP: 76.330.000, Jaraguá/GO, e-mail: licitacaosaude@jaragua.go.gov.br. Tel: (62) 3326-4445. Jaraguá/GO, 21/10/2026. Carlos César da Silva/ Pregoeiro Oficial.

152473

PREGÃO ELETRONICO 021/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 06 de Outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços de uniformes, materiais esportivos e correlatos, conforme termo de referência constante do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico 021/2026. Certame regional até 120km conforme Lei Municipal 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, a partir do dia 22 de Setembro de 2026. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

152461

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026
FMS DE PARANAIGUARA/GO. Modalidade Pregão E. 029/2026. Tipo/Regime Menor Preço por Item. Data/Horário: 06/10/2026 - 08h05min. objeto: SRP para a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais odontológicos para manutenção do FMS. Local: Plataforma LICITANET: www.licitanet.com.br.Informação: (64) 3079-0004 e-mail: licitacaoopguara@gmail.com Camila Flauzino da Silva. Gestora do FMS.

152453

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu. Aviso de Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2026. A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 02 de outubro de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, pregão eletrônico, visando motivada pela real necessidade de aquisição de caixas de som portáteis com tecnologia Bluetooth, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico de nº 088/2026 nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo site: <https://chapadaodocceu.centil.com.br/licitacoes>, pelo telefone 064 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123. Chapadão do Céu-GO, 22 de setembro de 2026. Jakeline Souza Silva - Agente de Contratação.

152451

PREGÃO ELETRONICO 022/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 06 de Outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (FLAPS) PARA REPOSIÇÃO DA FROTA, conforme termo de referência constante do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico 022/2026. Certame regional até 120km conforme Lei Municipal 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, a partir do dia 22 de Setembro de 2026. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

152462

Aviso de Contratação Direta. Dispensa Eletrônica de Licitação n. 15/2026. Torna-se público que Câmara Municipal de Caçu-GO, por meio do Departamento de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, caput, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Tipo: "menor preço global". Objeto: contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global, por execução indireta, para implantação de entrada de energia de SE particular de 112,5kVA - 13,8kV conforme o desenho 12B da norma NT02 da Equatorial Goiás: subestação em poste para transformadores trifásicos até 300 kVA - estrutura normal (N) com chave fusível - uso em áreas urbana e rural, para melhoria das atividades da Câmara Municipal de Caçu/GO. Sessão pública. Dia: 28 de setembro de 2026. Hora: das 8:10 às 14:10 (Horário de Brasília-DF). Site: www.licitanet.com.br. Local, dias e horários para leitura ou obtenção deste edital. Dias: segunda a sexta-feira (em dias de expediente). Horários: das 8:00 as 11:00h, 13:00 as 17:00h - horário local. Local: Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55, Setor Morada dos Sonhos, Caçu-GO. Retirada de editais pela internet: https://acessoainformacao.cacu.go.leg.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt.

152452

ACASSIS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 41.062.888/0001-74, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Águas Linda de Goiás – SEMMA, o pedido de Licença Ambiental Previa e Licença Ambiental de Instalação, de um condomínio residencial vertical, situado na Rua 5, Quadra 09, Lote 05-A, Mansões Camargo, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP: 72927-057. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/1986, que dispõe sobre o impacto ambiental.

152455

ACASSIS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 41.062.888/0001-74, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Águas Linda de Goiás – SEMMA, o pedido de Licença Ambiental Previa e Licença Ambiental de Instalação, de um condomínio residencial vertical, situado na Rua 5, Quadra 09, Lote 03-B, Mansões Camargo, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP: 72927-057. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/1986, que dispõe sobre o impacto ambiental.

152456

36.437.362 WELLINGTON MALHEIROS MENDES, CNPJ: 36.437.362/0001-91, torna público **que está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação** para as atividades: impressão de material para outros usos, impressão de material para uso publicitário, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. Empresa localizada na Avenida Guarapari, Número 900, Quadra 36, Lote 01, Sala o1Res. Center Ville, CEP: 74.369-023, Goiânia – GO.

152465

LEILAO ELETRONICO 003/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR LANCE, destinada à alienação de imóvel público desafetado e previamente avaliado, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A sessão pública será realizada às 09h00min do dia 14 de Outubro de 2026, em ambiente eletrônico, por meio do sítio da Bolsa Nacional de Compras, disponível em bnc.org.br. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico www.santoantoniodegoias.go.gov.br, na sede da Administração Municipal ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo telefone (62) 3535-1950, no horário de expediente.

152460

PREGÃO ELETRONICO 023/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 13 de Outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços de materiais de construção, conforme termo de referência constante do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico 023/2026. Certame regional até 120km conforme Lei Municipal 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, a partir do dia 22 de Setembro de 2026. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

152463

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 34/2026. O Município de Cabeceiras/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF): 01.740.430/0001-02, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia 05/10/2026 às 09:01h, em sessão pública, no Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, <http://bnc.org.br>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 714/2024 e 705/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2026, menor preço por item, disputa aberta, visando o Registro de Preço para Aquisição Futura e Parcelada de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Administração de Cabeceiras-GO, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município www.cabeceras.go.gov.br e no Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC <http://bnc.org.br/>. Cabeceiras/GO, 21/09/2026. Aline Vieira Costa/Pregoeira

152470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
Aviso de Credenciamento nº 05/2026 - Edital nº 28/2026. O Município de Cristianópolis/GO, torna público que realizará procedimento de Credenciamento, destinado à contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de manutenção predial, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com fundamento nos artigos 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Período de credenciamento: a partir de 23/09/2026 até 31/12/2027. <https://bll.org.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço acima, no horário de expediente, e/ou no site: www.cristianopolis.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br ou por Tel: (64) 99234-7102. Cristianópolis/GO, 22/09/2026. Erica Miranda Camilo/Agente de Contratação

152472

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2059/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob nº01.612.756/0001-54, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO – CEP: 763.395-000, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às 09H 00MIN do dia **05 DE OUTUBRO DE 2026**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA (POR HORA TRABALHADAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO**. O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico ><http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/>< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 21 de setembro de 2026. Atenciosamente, **DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Pregoeira Municipal**

152467

Gazeta
PODER

DISPONÍVEL NO YOUTUBE
 /GAZETAPODER

PARA QUEM
QUER ENTENDER
ALÉM DAS
MANCHETES

COM MANOEL
L. BEZERRA ROCHA

ASSISTA,
COMPARTILHE
E PARTICIPE
DO DEBATE

CORTE

MARIA REIS mariareisjornalista6@gmail.com

DOIS TEMPOS

1. Varejo Raiz - Uma análise rápida e objetiva do Varejo Nacional, suas tendências e história, podem ser conferidas na segunda edição do Varejo Raiz que acontece na sexta-feira, dia 25 de setembro, no Flamboyant Hall, com uma programação voltada aos desafios enfrentados por quem está à frente de empresas e negócios. O encontro reunirá empresários, gestores, empreendedores, líderes, varejistas, franqueados, prestadores de serviços e profissionais de vendas, além de nomes de diferentes áreas do mercado para compartilhar experiências, estratégias, erros e aprendizados construídos na prática.

2. Idealizado por Rubens Inácio, fundador e CEO da TXC e da Texas Center, o Varejo Raiz nasceu a partir da percepção de uma distância entre parte do conhecimento apresentado em eventos empresariais e a realidade vivenciada diariamente dentro das empresas. A proposta é colocar em discussão questões que fazem parte da rotina dos negócios. Em 2026, o encontro dá continuidade à proposta de aproximar conhecimento e prática, reunindo profissionais com diferentes trajetórias para discutir os desafios de administrar, vender, liderar equipes e construir negócios em um cenário de constantes transformações



GOSTARAM E APROVARAM

Camilla Alencar, sócia-proprietária do Vício MEX, casa que mistura comida mexicana com sabores de boteco goiano, recebeu os jornalistas Handerson Pancieri e Carlos Eduardo Faria (Kadu) que foram conhecer o local e o novo cardápio da casa



registro, Maria Luiza Póvoa, Helena Ribeiro, Rildo Lasmar e Bel Lasmar



SESSÃO DE AUTÓGRAFOS

Esta terça-feira, dia 22 de setembro, será marcada pelo lançamento do livro 'A Arte de Habitar a Vida Rosa'. de autoria da psicóloga Rosa Donzelli. A obra retrata reflexões sobre o viver, o acolhimento e as escolhas que dão sentido à existência. Com fundo social, a noite de autógrafos será no Sesc Centro, em Goiânia, e toda a renda será revertida para pacientes oncológicos

ELE FALOU

A loja Tiffany & Co. do Flamboyant Shopping, foi pano de fundo para o cirurgião-dentista, Rildo Lasmar, durante um encontro exclusivo para convidados, apresentar sua perspectiva sobre estética e harmonia do sorriso, unindo odontologia, arte e design, na semana que integrou a curadoria dedicada às criações de Jean Schlumberger. No

Cinema

Anne Hathaway disputará Oscar como coadjuvante por A Odisseia

/Reprodução



Universal promoverá atriz por papel de Penélope em filme de Nolan

A Universal Pictures vai promover Anne Hathaway na categoria de melhor atriz coadjuvante por sua atuação como Penélope em *A Odisseia*, novo filme de Christopher Nolan. A informação é da Variety e define a estratégia do estúdio para a temporada de premiações.

Com a decisão, Matt Damon, intérprete de Odisseu, será o único integrante do elenco promovido na categoria de atuação principal. Hathaway buscará uma indicação entre as coadjuvantes.

A atriz já venceu o Oscar de melhor atriz coadjuvante por *Os Miseráveis*. Caso conquiste novamente a estatueta na categoria, poderá se tornar a terceira mulher a vencer duas vezes como coadjuvante, ao lado de Dianne Wiest e Shelley Winters.

A estratégia também coloca Hathaway fora da disputa de atriz principal, categoria que, neste início da temporada, tem Julianne Moore entre os nomes em evidência por *The Debut*. Moore já venceu o Oscar de melhor atriz por *Para Sempre Alice*.

ADAPTAÇÃO

A Odisseia é uma adaptação do poema épico de Homero, continuação de *Iliada*. A história acompanha Odisseu, também chamado de Ulisses em algumas traduções, em uma jornada de dez anos para retornar a Ítaca após a Guerra de Troia.

Durante o caminho de volta para casa e para a esposa, Penélope, o personagem enfrenta diferentes obstáculos, incluindo a oposição de Poseidon, deus dos mares.

Matt Damon interpreta Odisseu, enquanto Anne Hathaway vive Penélope e Tom Holland assume o papel de Telêmaco, filho do protagonista. O elenco também conta com Zendaya como Atena, Charlize Theron como Circe, Benny Safdie como Agamenon e Lupita Nyong'o como Helena de Troia e Clitemnestra.

VITRINE

VOCÊ SABIA?

O café ajuda na saúde do intestino, por conter polifenol.

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O REUMATISMO

No domingo, dia 20 de setembro, o CRBM-3 realizou uma manhã de conscientização e prevenção das doenças reumáticas, no Parque Flamboyant, em Goiânia, reunindo coordenadores de cursos de Biomedicina de GO, TO, MT, MG e DF em encontro on-line sobre ensino e formação profissional. A programação abordou novas resoluções do CFBM, dúvidas acadêmicas

e orientações sobre o estágio supervisionado obrigatório. Na presidência da Comissão, Lisiane Balzan, que destaca a importância da iniciativa para fortalecer a profissão.

COMO SUPERAR NOSSAS LIMITAÇÕES

A partir das 20h30, de hoje, terça-feira, 22 de setembro, a Fundação Logosófica, mantenedora do Colégio Logosófico de Goiânia, realiza uma reunião informativa sobre 'Como Superar Conscientemente nossas Limitações'. O reitor da fundação, Wagner Patrus, diz que a Logosofia propõe um caminho de conhecimento e superação. A atividade será na Fundação Logosófica, situada no Alto da Glória, é gratuita e aberta a

toda comunidade. Informações pelo WhatsApp: (62) 3121-4959

PRIMAVERA DOS MUSEUS

Nos dias 21 (segunda-feira) e 26 (sábado) de setembro, a Secult Goiás participa da 20ª Primavera dos Museus com programação especial no Museu Pedro Ludovico, em Goiânia. A segunda, 21, começou com café da manhã, seguido da palestra "Cultura é direito", com Victor Hugo Agapito. Já no dia 26 (domingo), às 9h, haverá uma visita crítica à exposição do museu, conduzida pela museóloga e professora Bárbara Yanara. As atividades integram a programação nacional do Ibram, que neste ano vai abordar o tema "Museus para todas as pessoas".

CASAS & MARCAS

MARIA REIS mariareisjornalista6@gmail.com

PRESUMIC ACELERA EXPANSÃO EM GOIÁS ABRE MAIS DUAS UNIDADES EM GOIÂNIA



O Presumic amplia sua presença em Goiânia com a inauguração de duas lojas neste mês: a unidade Armazém, no Setor Bueno, abre as portas na terça-feira (29), e na quarta-feira (30), no Veiga Jardim. As novas operações integram o plano de expansão da rede em Goiás, que prevê chegar a oito lojas no Estado até o fim de outubro, e devem gerar mais de 300 empregos. A marca iniciou as atividades na capital em julho, com as unidades do Goiânia Shopping e da Avenida Anhangüera, e prevê a abertura de outras quatro lojas em outubro. As novas unidades terão hortifruti, padaria, açougue, frios, peixaria, rotisseria, produtos saudáveis, adega, refeições prontas e opções de autoatendimento, além de soluções voltadas à eficiência operacional, como iluminação 100% LED



COCA-COLA BANDEIRANTES APRESENTA INOVAÇÕES E NOVIDADES NO PORTFOLIO DURANTE A SUPERAGOS 2026

A Coca-Cola BANDEIRANTES participa da SuperAgos 2026, de 22 a 24 de setembro, no Centro de Convenções de Goiânia. Em um ambiente que reúne mais de 200 marcas, supermercadistas, atacarejistas, compradores, fornecedores e grandes indústrias, a companhia apresenta seu portfólio multicategoria, novidades e soluções voltadas aos parceiros comerciais. Durante a feira, os visitantes poderão conhecer o portfólio completo da companhia e conferir lançamentos e novidades que chegam ao mercado, entre eles a Coca-Cola Zero Zero, que combina zero açúcar e zero calorias com zero cafeína; a Absolute Sprite Frutas Vermelhas, que amplia as opções da categoria; a Cerveja Praya, fortalecen-

do a atuação da companhia em novas categorias; e a Fanta Halloween. Além dos produtos, a Coca-Cola BANDEIRANTES apresenta iniciativas que aproximam a indústria de seus clientes e tornam a operação comercial mais conectada. Entre elas está o BANDToGo, aplicativo desenvolvido para facilitar a jornada dos parceiros comerciais, trazendo mais praticidade e agilidade para processos relacionados aos negócios.